

| | | |
|----------------------------------|------------------|------------|
| Valor: 1.725,00 | ND: 33903007 | FP: 2740 |
| Processo: 31/703.081/2018 | Data: 31/10/2018 | NE: 003717 |
| Favorecido: PRIME BUFFET MS LTDA | | |
| Objeto: Aquisição de salgados. | | |
| Valor: 15.050,00 | ND: 33903007 | FP: 2252 |

JANE NAKASONE
Diretor de Administração e Finanças
Ordenador de Despesas

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 003/2018 – CONTRATO N° 014/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA. OBJETO: Alteração da razão social da empresa para EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA. PROCESSO: N° 1144/2015/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 18.10.18. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. José Roberto Santiago.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2018 – CONTRATO N° 107/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EMPRESA CONSTRUTORA ALVORADA LTDA. OBJETO: Alteração quantitativa com acréscimo de valor de R\$ 23.952,90. PROCESSO: N° 198/2018/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 22.10.18. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Rafael Antonio Giroto.

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

Retifica-se por ter constatado incorreção na matéria publicada no diário oficial n° 9.774, página 9, do dia 05/11/2018: EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2018 – CONTRATO N° 165/2017, ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 03.09.18, LEIA-SE: 17.10.18.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO N° 71.920.067/2018
NÚMERO CADASTRAL: 028.981/2018
PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ nº04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, doravante denominada Parceiro Público e ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE COXIM, inscrita no CNPJ sob o nº 01.103.837/0001-29, doravante denominada Organização Parceira.
OBJETO: o apoio às ações de promoção e divulgação dos destinos e produtos turísticos da Rota Norte, que engloba os municípios de Alcínópolis, Costa Rica, Coxim, Figueirão, Paraíso das Águas, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora, conforme Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 14.494/2016, Resolução/SEFAZ nº 2733/2016, o Edital de Chamamento n. 008/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.71907.23.695.2024.8311.0008-Fomento-FUNTUR, ND 33504101, FONTE 0240000000, NE 2018NE000203 emitida em 31/10/2018.

VIGÊNCIA: vigência de 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2018.
ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande pela FUNDTUR e ROGÉRIO CARLOS DOS SANTOS, inscrito no CPF nº. 390.482.091-53, residente e domiciliado em Campo Grande -MS, pela Associação Comercial Industrial e Agropastoril de Coxim.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N° 0027/2014/FUNSAU N° Cadastral 4160

Processo: 27/200.309/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e MV SISTEMAS LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 027/FUNSAU/2.014, firmado entre as partes em 17/09/2.014, por um período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira, subitem 11.1 do presente processo, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.

Ordenador de Despesas: Justiniano Barbosa Vavas

Dotação Orçamentária: As despesas do presente instrumento correrão à conta da Funcional Programática n.º 20.27201.10.302.2002.2151.0002-HRMS, Elemento de Despesa n.º 33904000, Fonte n.º 024000000.

Valor: O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento tem por base legal a Lei n.º 8666/93, art. 57, inciso II e cláusula décima primeira, subitem 11.1 do Contrato n.º 027/FUNSAU/2.014.

Do Prazo: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 027/FUNSAU/2.014 até 16 de setembro de 2.019.

Data da Assinatura: 10/09/2018

Assinam: Justiniano Barbosa Vavas e Mark Randi Ramos Carvalho

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0027/2017/FUNSAU N° Cadastral 8458

Processo: 27/100.415/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e ATHOS ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 027/FUNSAU/2.017, firmado entre as partes em 02 de agosto de 2.017, por um período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.

Ordenador de Despesas: Justiniano Barbosa Vavas

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n.º

20.27201.10.302.2002.2151.0002-HRMS, Natureza da Despesa n.º 339030 e n.º 339039, Item da Despesa n.º 3917, Fonte n.º 0240000000.

Valor: O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, cuja parcela mensal é estimada em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

A alteração no presente instrumento tem por base legal a Lei n.º 8.666/93, artigo 57, inciso II.

Do Prazo: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 027/FUNSAU/2.017 até 01 agosto de 2.019, podendo ser resiliado por qualquer das partes, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem qualquer tipo de indenização por tal resilição.

Data da Assinatura: 01/08/2018

Assinam: Justiniano Barbosa Vavas e João Carlos Cavalcanti

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DIVISÃO DE PESQUISA

EDITAL N° 16/2018-PROPP/UEMS ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO COMITÊ INTERNO DE PESQUISA – CIPE/UEMS (2019-2021)

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UEMS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições, visando a eleição de docentes para preenchimento de vagas do Comitê Interno de Pesquisa (CIPE/UEMS) como representantes das Áreas de Conhecimento 2019-2021 (Fevereiro/2019 a Janeiro/2021), conforme Resolução CEPE/UEMS N° 2.008, de 31 de outubro de 2018 que homologa com alterações, a Deliberação n° 243, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de agosto de 2018, que altera o Regulamento do Comitê Interno de Pesquisa, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CIPE/UEMS).

1. DA REPRESENTAÇÃO

1.1 O Comitê Interno de Pesquisa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CIPE/UEMS) é formado por servidores do quadro efetivo da UEMS e garante, por meio de eleição, a representatividade de cada uma das Áreas de Conhecimento, conforme descrito abaixo:

- Ciências Exatas e da Terra;
- Ciências Biológicas;
- Engenharias;
- Ciências da Saúde;
- Ciências Agrárias;
- Ciências Sociais Aplicadas;
- Ciências Humanas;
- Linguística, Letras e Artes.

1.2 Para a representatividade das Áreas de Conhecimento, será considerada a área de concurso do docente. Os representantes serão eleitos por seus pares para um mandato correspondente ao período de 02 (dois) anos (Fevereiro/2019 a Janeiro/2021), podendo ser reconduzidos e/ou substituídos em caso de impedimentos na sua participação.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 2.1 Para concorrer no processo eletivo do CIPE/UEMS o docente deverá cumprir os seguintes requisitos:
- a) Ser docente do quadro efetivo da UEMS, com titulação mínima de mestre;
 - b) Ter experiência em atividades de consultorias de projetos e/ou relatórios junto à Divisão de Pesquisa PROPP/UEMS;
 - c) Ter experiência em orientação de iniciação científica;
 - d) Já ter coordenado projeto de pesquisa cadastrado na DP;
 - e) Não estar afastado a qualquer título, pela Instituição;

2.2 O não atendimento aos requisitos estabelecidos implica no indeferimento da inscrição.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas para este pleito estão distribuídas por área de conhecimento, conforme quadro abaixo:

| Área de conhecimento | N° vagas Titular | N° vagas Suplente |
|-----------------------------|------------------|-------------------|
| Ciências Exatas e da Terra | 02 | 02 |
| Ciências Biológicas | 02 | 02 |
| Engenharias | 02 | 02 |
| Ciências da Saúde | 02 | 02 |
| Ciências Agrárias | 02 | 02 |
| Ciências Sociais Aplicadas | 02 | 02 |
| Ciências Humanas | 02 | 02 |
| Linguística, Letras e Artes | 02 | 02 |

4. DOS PRAZOS

4.1 Os prazos relacionados às várias etapas do processo objeto deste edital são apresentados no calendário abaixo:

| DATAS | |
|---------------------|--|
| 08/11/18 | Divulgação do Edital |
| 08/11/18 a 20/11/18 | Período de inscrições |
| 21/11/18 | Homologação das inscrições |
| 22/11/18 | Período para reconsiderações/recursos |
| 23/11/18 | Homologação das inscrições pós recurso |
| 27 e 28/11/18 | Eleição |
| 29/11/18 | Homologação do resultado |
| 30/11/18 | Período para reconsiderações/recursos |
| 04/12/18 | Homologação do resultado final pós recurso |

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições dos docentes serão realizadas somente por e-mail (pesquisa@uems.br), no período de 08 a 20 de novembro de 2018.

5.2 No assunto do e-mail deverá constar: **INSCRIÇÃO CIPE/UEMS 2019-2021** e no corpo do e-mail, o docente deverá informar os seguintes dados:

- Nome completo
- Titulação
- Área de conhecimento (concurso)
- Unidade Universitária e telefone de contato
- Telefone pessoal e e-mail institucional

6. DOS VOTANTES

Todos os docentes efetivos da UEMS.

7. DA ELEIÇÃO

7.1 Período e Procedimentos de votação:

- As eleições serão realizadas online, por meio do endereço: <http://eleicao.sistemas.uems.br>, com início às 8h do dia 27 de novembro e encerramento às 23h59min do horário de Mato Grosso do Sul do dia 28 de novembro de 2018, mediante utilização das chaves de acesso enviadas anteriormente aos votantes;
- Cada votante receberá, até a data da eleição, uma chave de acesso (senha), única, por meio do e-mail institucional, contendo uma sequência de números e letras, que permitirá o acesso à lista de candidatos da área a que o votante pertencer. A sequência será composta por números de "0" a "9" e letras de "A" a "F";
- Ao digitar a chave de acesso no campo de votação, o sistema mostrará um formulário contendo a lista de candidatos de sua área;
- Caso a chave já tenha sido utilizada e o votante tente votar novamente, o sistema não permitirá um segundo voto;
- Se a chave de acesso apontar problemas durante o período de votação ou o não recebimento, o votante deverá entrar em contato por meio do e-mail: pesquisa@uems.br ou pelo telefone (67) 3902-2537 ou (67) 3902-2532; a fim de que sua senha possa ser desbloqueada;
- O sistema de votação não permitirá a identificação do votante, garantindo o sigilo do voto;
- A apuração será realizada automaticamente pelo sistema, os resultados serão divulgados conforme os prazos determinados no item 4 deste edital.

7.2 Serão declarados eleitos como representantes titulares da área, os docentes mais votados de cada uma das áreas e os suplentes, de acordo com a necessidade de preenchimento das vagas;

7.3 As regras de desempate são nessa ordem:

Maior tempo de serviço na UEMS;

Maior titulação;

Maior idade.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Recursos e casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail (pesquisa@uems.br) ou pelos telefones: (67) 3902 2537 – (67) 3902 2532.

Dourados, 07 de outubro de 2018.

Profª. Drª. Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONVÊNIO Nº 935/2018.

Processo Administrativo: 29/500301/2018

Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS e os empreendedores Danilo Medeiro de Castro e Juliana Medeiro de Castro.

Objeto: Rescisão do Convênio n. 935/2018, cujo objeto era promover o desenvolvimento do empreendimento "desidratação de frutas tropicais" para participação no sistema de incubação/ associada na Fênix – Incubadora de empresas da UEMS.

Data de Assinatura: 31 de outubro de 2018.

Assina: Fábio Edir dos Santos Costa – Reitor UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA IMASUL/MS N. 651, DE 06 DE OUTUBRO DE 2018.**

Cancelar o COMUNICADO DE ATIVIDADE – CA-LIO, PARA AVICULTURA – Cód. 3.34.1, processo n. 61/405498/2016, em nome de ESPOLIO DE OLIVIA MARTINS DA SILVA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando evitados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, por irregularidades, devido ao não cumprimento de notificação, o **COMUNICADO DE ATIVIDADE PARA AVICULTURA - Cód. 3.34.1, processo n. 61/405498/2016, em nome de ESPOLIO DE OLIVIA MARTINS DA SILVA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, de 06 de outubro de 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL nos termos da Resolução SEMA-MS n. 04/89, convoca os interessados a participarem da **CONSULTA PÚBLICA**, onde será apresentado **Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial – PACUERA** apresentado por **ELETROSUL CENTRAIS HIDRELÉTRICAS S.A.** referente à UHE São Domingos interceptando os municípios de Água Clara e Ribas do Rio Pardo.

DATA: 22 de novembro de 2018 (quinta-feira)

HORA: 19h

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Júnior, nº 1525 - Bairro Jardim Novo Horizonte
Água Clara - MS

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

Torna-se sem efeito a HOMOLOGAÇÃO e a CONVOCAÇÃO publicadas no Diário Oficial n. 9.768, pág. 44 de 25/10/2018 e o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 139/2018, PROCESSO N° 55/001.206/2017, publicado no Diário Oficial n. 9.776, pág.92, de 7/11/2018.

Campo Grande, MS, 7 de novembro de 2018.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador de Licitação e Registro de Preços.

2º ADENDO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS - IAGRO, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DEVIDAMENTE INSTALADOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2018
PROCESSO: 71/502.255/2018

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o item 17 do Anexo I "A" – Termo de Referência, passando a constar seguinte redação: 17. Exigências: Os equipamentos de ar condicionado devem atingir e manter as temperaturas de 17 e 30°C durante o funcionamento.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 22/11/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL/JUCEMS, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007 torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTEGRAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2018
PROCESSO: 71/200.339/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22/11/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (ME/EPP)

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS - AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP: 067/2018
PROCESSO: 27/001.628/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22/11/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (ME/EPP)

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO TERMÔMETRO E THERMOHIGRÔMETRO DIGITAL
PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP: 079/2018
PROCESSO: 27/001.082/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 22/11/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – ME/EPP

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado